



ATA Nº. 04/2019

Pregão Nº. 01/2019 – Forma Presencial

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cêú Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 07/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 01/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de peças para manutenção do veículo VW/AMAROK CD 4X4 HIGH ano 2012/2013 placa AWR-4797, frota 12**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 29/01/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Cêú Azul no dia 30/01/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 31/01/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 31/01/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 29/01/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Cêú Azul no Dia 04/02/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: invictalicitacoes; aurinogroup; Cassiano Diogo Vargas 09705527938, CNPJ: 27.406.500/0001-84; Everton Luiz Stocco – ME, CNPJ: 10.570.397/0001-00; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Everton Luiz Stocco – ME, CNPJ: 10.570.397/0001-00, representada pela procuradora Sra. Tatiane Tavares Gedoz que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), não houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 01/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Everton Luiz Stocco – ME, CNPJ: 10.570.397/0001-00, no lote nº 01 com o valor de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Gabriela Miotto Daroda
Equipe Apoio


Everton Luiz Stocco – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 15

Nº. PREGÃO: 001/2019

DATA: 12/02/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo VW/AMAROK CD 4X4 HIGH ano 2012/2013 placa AWR-4797, frota 12

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Gabriela Miotto Daroda
	0
	0

FORNECEDORES:	Everton Luiz Stocco – ME, CNPJ: 10.570.397/0001-00, representada pela procuradora Sra. Tatiane Tavares Gedoz que apresentou declaração de
	0
	0
	0
	0

LANCES POR LOTE

LOTE	QTDE	PRODUTO	Everton	0	0	0	0
1	Cfe Itens 1 a	peças para manutenção do	11.610,00 *	*	*	*	*

1.161,00
12.771,00